



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Contratações de Obras e Serviços

TERMO ADITIVO

**ADITIVO 01/2020 AO CONTRATO N.º 06/2020
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA SOLUÇÕES
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELE**

PROCESSO: 23068.055847/2019-61

PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO: 23068.008806/2020-19

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, com sede na Avenida Fernando Ferrari, nº 514, Goiabeiras – Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Prof. **Paulo Sergio de Paula Vargas**, conduzido ao cargo pelo Decreto Presidencial de 23 de março de 2020, publicado no DOU de 23 de março de 2020, inscrito no CPF/MF sob o nº 526.372.397-00 e portador da Carteira de Identidade nº 337.068 SSP/ES.

CONTRATADA SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.445.502/0001-09, sediado(a) na Rua Catumbi nº 99 - Catumbi. em São Paulo - SP, representada pelo(a) Sr.(a) Rosana Goldner Borges, portador(a) da Cédula de Identidade n 1.343.039 SSP/ES, e CPF 079.187.657-88, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Gustavo Martins de Godoy, Carteira de Identidade nº 38.775.300-X, expedida pela (o) SSP/SP, e CPF nº 402.809.738-02.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 06/2020, instruído no Processo nº 23068.008806/2020-19 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 13/02/2020, nos termos previstos em suas Cláusulas conforme Contrato Inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo período de **13/08/2020 a 13/02/2021**.





CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

- 3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 6 (seis) meses, é **R\$ 455.595,86 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos)**.
- 3.2. O valor mensal do contrato, passa a ser de R\$ 75.932,64
- 3.3. O valor global do contrato, passa a ser de R\$ 911.191,72

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

- 4.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da **Nota de Empenho n.º 2020NE800855 e 2020NE800856**.
- 4.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLAÚSULA QUINTA – REPACTUAÇÃO DE PREÇOS

- 5.1. Acertada a previsão de direito à repactuação, condicionado o deferimento à observância dos requisitos legais e previsão contratual.

CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA

- 6.1. A garantia deverá ser renovada, em conformidade com a Cláusula Oitava.

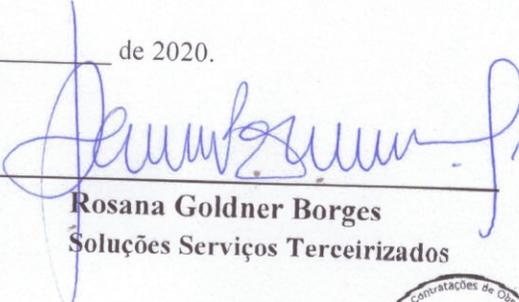
CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

- 7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vitória/ES, em _____ de _____ de 2020.

Paulo Sérgio de Paula Vargas
Reitor da Ufes



Rosana Goldner Borges
Soluções Serviços Terceirizados





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS - SIAPE 297805
Reitor
Universidade Federal do Espírito Santo - UFES
Em 04/08/2020 às 11:18

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/44923?tipoArquivo=O>